

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 991 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 5.026, de 10 de outubro de 2013, mantendo a servidora **Maria Ivete Pavan**, matrícula SIAPE 1815807, CPF 138.002.358-03, como titular, e substituindo a servidora **Carla Patrícia Mania de Oliveira**, matrícula SIAPE 2051034, CPF 219.765.068-83, pelo servidor **Micael Douglas Diniz**, matrícula SIAPE 2054544, CPF 427.037.578-75, como substituto, para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Capivari a partir de 11 de março de 2014.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

10/03/2014.